

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

1 ATA Nº 01/2024: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA –(CMDR)-----

3 No primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Centro de
4 Difusão e Tecnologia – CDT do IDR-PR-IAPAR-EMATER, às 14h00min, os membros do
5 CMDR eleitos durante a 11ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural, acontecida
6 no dia onze de outubro de 2023, para realização de sua reunião ordinária. Não tendo sido
7 definida ainda naquele momento a Diretoria Executiva, a reunião foi iniciada pelo servidor da
8 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Elton Longo, que verificou haver a
9 presença de quórum mínimo regimental. Informou as ausências que foram justificadas:
10 Maria Tereza Canhadas Genvigir Furlanetto, Tania Paula Malaquias Ferreira, Vanessa
11 Ruthes Silva Gonçalves, Alessandro Antonio Capeloto, Thiago Zerbino, Divania de Lima e
12 destacou quais os objetivos essenciais da reunião, conforme anunciado em convocação feita
13 por aplicativo de mensagens, que seriam: a definição da Diretoria Executiva e também do
14 calendário anual de reuniões visto serem de extrema relevância tanto para a condução da
15 Gestão quanto também para estarem em disponibilidade no Portal da Transparência, no
16 endereço eletrônico do Município, na internet, em atendimento à legislação. Também fez
17 breve relato das atribuições e papel do CMDR no contexto da Administração Pública com
18 base na Lei Orgânica do Município, na Lei que criou o CMDR e em seu Regimento. Vários
19 Conselheiros se manifestaram quanto a esse papel e da necessidade de que seja o CMDR
20 um apoio à Administração Municipal apresentando projetos, discutindo ideias e realizando
21 também o controle social. Assim a reunião foi conduzida para a definição de sua Diretoria
22 Executiva que após manifestações e esclarecimentos quanto a cada uma das funções, ficou
23 assim definida após aprovação dos Conselheiros: Presidente: Luciany Lovato Bodnar
24 Freitas; Vice-Presidente: Paulo Guilherme Ferreira Ribeiro; Secretário(a) Geral: Lilian
25 Azevedo Miranda, Vice-Secretário(a) Geral: Milton Cesar dos Reis e Secretário(a) de
26 Comunicação: Fernanda Pinto Ferreira. Em seguida foi apresentada a proposta do
27 calendário anual de reuniões assim aprovada: Calendário de Reuniões do CMDR para o ano
28 de 2024: Fevereiro-01/02/2024; MARÇO-07/03/2024; ABRIL-18/04/2024; MAIO-02/05/2024;
29 JUNHO-06/06/2024; JULHO-04/07/2024; AGOSTO-01/08/2024; SETEMBRO-05/09/2024;
30 OUTUBRO-03/10/2024; NOVEMBRO-07/11/2024; DEZEMBRO-05/12/2024; FEVEREIRO-
31 06/02/2025. Seguindo, abriu-se para que os presentes se manifestassem quanto ao
32 interesse em comporem uma das quatro comissões existentes, sendo assim constituídas,
33 naquele momento: Comissão de Ética: Genny Seifert Santos, Olimpio Cândido da Silva
34 Neto, Miguel Gomes Celestino. Comissão de Acompanhamento ao FMDR (Fundo Municipal
35 de Desenvolvimento Rural): Karine Gerber de Azevedo, Robson Picone. Comissão de
36 Acompanhamento a Projetos, Programas e Ações de Desenvolvimento Rural de Londrina:
37 Luigi Carrer Filho, Werner Okano, Lilian Azevedo Miranda, Paulo Guilherme Ferreira Ribeiro.
38 Comissão de Comunicação e Educação Permanente do Controle Social: Fernanda Pinto
39 Ferreira, Pedro Henrique Teixeira Crusiol, Sergio Vanzo. Informou que no atendimento aos
40 objetivos propostos para a reunião foram feitos diversos esclarecimentos quanto ao
41 Regimento Interno do CMDR especialmente quanto as atribuições dos membros da Diretoria

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

42 Executiva e dos propósitos das Comissões. Finalizando a reunião foi sugerido como assunto
43 de pauta para a próxima reunião, discutir sobre o ITR. Tendo sido atendidos os propósitos
44 inicialmente previstos para o encontro agradeceu a presença de todos deu por encerrada a
45 reunião. Eu, Elton Manoel Sacoman Longo, a pedido, lavrei esta ata, que aprovada pelos
46 Conselheiros, vai assinada à parte em lista de presença.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

1 **ATA Nº 02/2024: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE** 2 **DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA –(CMDR)-----**

3 No décimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, no Centro
4 de Difusão e Tecnologia – CDT do IDR-PR-IAPAR-EMATER, às 14h00min, os membros do
5 CMDR eleitos durante a 11ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural, acontecida
6 no dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, para realização de sua reunião ordinária,
7 sendo os seguintes os assuntos de pauta: **1. Justificativas; 2. Aprovação da ata da**
8 **reunião anterior; 3. Expediente; 4. Comunicações da Presidente; 5. Comunicações**
9 **das(os) Conselheiras(os); 6. Ordem do Dia (apresentação formal da Diretoria**
10 **Executiva-Gestão 2023-2025, ITR (delimitação do subtema-repasse, VTN, declaração,**
11 **etc, quedas de energia-COPEL, Discussões sobre o Desenvolvimento Rural em geral,**
12 **possibilidade de reunião on-line ou híbrida, reformulação do Regimento Interno, Portal**
13 **da Transparência, atas anteriores; 7. Palavra Aberta; 8. Encaminhamentos; 8**
14 **Encerramento.** Verificando a existência do quorum mínimo regimental, iniciou a reunião a
15 Presidente do CMDR, Luciany L.B.Freitas, dando as boas vindas aos presentes. Sendo esta
16 a primeira reunião com a Diretoria Executiva formalmente constituída, fez sua apresentação
17 pessoal pedindo que os presentes também o fizessem e dissessem qual segmento estavam
18 representando, como meio de proporcionar uma melhor interação entre os membros
19 conselheiros. Justificaram suas ausências Danielle Brunello de Assis, Lilian Azevedo
20 Miranda, Luigi Carrer Filho e Sergio Vanzo. Pauta dois, o servidor da Secretaria de
21 Agricultura, Elton Longo, se desculpando com os presentes informou que não tinha sido
22 possível disponibilizar até aquele momento a ata da reunião anterior, assumindo o
23 compromisso de fazê-lo em breve através do grupo formado no aplicativo de mensagens
24 para considerações e votação na próxima reunião. Pauta 3, a Presidente comunicou que
25 participou em dois mil e vinte e três, de uma reunião do CMDR em que representantes da
26 Polícia Militar do Paraná estiveram apresentando o CONSEG Rural- Conselho Comunitário
27 de Segurança Rural que tendo fortalecido o relacionamento entre a comunidade rural e as
28 forças de segurança atinge o objetivo maior que é o de proporcionar um maior nível de
29 segurança às pessoas que moram e/ou trabalham na área rural. Que o lançamento ocorreu
30 no final de 2023 e que as propriedades rurais, bem como seus moradores estavam sendo
31 cadastrados em uma base de dados permitindo assim que os trabalhos da Polícia Militar, em
32 casos de necessidade de atendimentos, possam ser agilizados e mais assertivos. Não
33 havendo assuntos quanto aos itens 4 e 5, passou então à Ordem do Dia dizendo que na
34 reunião anterior havia sido sugerido que o tema ITR-Imposto Territorial Rural pudesse ser
35 discutido nesta reunião sem, contudo, ter-se dado alguma especificidade vez tratar-se de
36 assunto de grande amplitude. O Conselheiro Olimpico, que foi quem sugeriu a pauta,
37 apresentou dúvidas quanto a forma como esse recurso é aplicado pelo Município e quanto
38 efetivamente é empregado no meio rural, pois, informalmente, se diz que um percentual
39 muito baixo, em torno de dez por cento do montante arrecadado, retorna para o meio rural
40 através da prestação de serviços. Houve informação de que proprietários de imóveis rurais
41 comentavam em seu meio que áreas destinadas à preservação ambiental estariam sendo

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

42 tributadas como se fossem área em produção, conforme declarações do tributo feitas em
43 anos passados, e que os valores cobrados estavam acrescidos de multa e juros, além do
44 imposto devido, e que estariam encontrando dificuldades para comprovarem as informações
45 declaradas, pois poderia estar havendo negativas do setor encarregado na Secretaria
46 Municipal de Fazenda em aceitar as justificativas. Assim decidiu-se que seriam convidadas
47 pessoas que pudessem esclarecer tais questionamentos, ou seja quem pudesse esclarecer
48 sobre como é a base de cálculo e quanto, em termos de valores, é repassado ao Município e
49 também quanto desse recurso é empregado no setor rural. Próxima pauta trouxe
50 informação da existência de inúmeros registros de queda de energia, particularmente na
51 área rural, que estariam acontecendo, coincidindo com o período em que a iniciativa privada
52 passou a fazer gestão da companhia de energia, a COPEL, resultando em prejuízos de
53 grande monta principalmente aos avicultores, produtores de leite, piscicultores, horticultores,
54 dentre outros. Abriu espaço para manifestações e houve informações de que também na
55 área urbana se verifica o fato, e ao que parece na forma de “picos”, pois nos comentários
56 entre conhecidos, muitos relatam terem que atualizar os relógios digitais de seus
57 equipamentos domésticos, como os de geladeiras, microondas, fogões, etc, deduzindo-se
58 ter havido algum corte no fornecimento de energia, sem, contudo, poder-se afirmar por
59 quanto tempo ficou indisponível o serviço vez que muitos ficam fora de suas casas boa parte
60 do tempo. Foi comentado também que em Estado vizinho estaria acontecendo fatos
61 similares e que em reportagem escrita, uma das principais justificativas é que as gestoras
62 privadas das empresas de energia elétrica estão diminuindo investimentos em equipes de
63 manutenção. A Presidente informou que a FAEP-Federação da Agricultura do Paraná
64 estaria gestionando junto ao Governo do Estado para que o mesmo tome as providências, e
65 que estaria disponibilizando ao grupo através do aplicativo de mensagens, acesso que
66 permitiria acompanhar esse processo junto à Federação. Foi sugerido que os representantes
67 da comunidade rural pudessem contribuir levantando dados relacionados à frequência com
68 que as quedas de energia vêm acontecendo em suas regiões, bem como o tempo em que
69 ficam sem o fornecimento dos serviços e em que datas aconteceram. Que, na medida do
70 possível, os prejudicados façam registro com protocolo das ocorrências. Também que
71 empresas situadas na área rural pudessem ser consultadas quanto a possibilidade de
72 contribuírem com o fornecimento desse tipo de informação, gerando ainda mais subsídios
73 que fundamentem convite para que algum representante da COPEL possa fazer
74 esclarecimentos no CMDR em relação a esse assunto e também quanto ao que se verifica
75 no tocante ao aumento dos valores das faturas e das políticas para o setor rural. Foi
76 sugerido prazo de 15 dias para se fazer esse levantamento para que sejam apresentados na
77 próxima reunião. Pauta seguinte relacionada ao Desenvolvimento Rural, resgatou-se da
78 reunião anterior necessidade de composição das comissões internas do CMDR, inserindo
79 membros que não estiveram presentes naquela oportunidade, assim a comissão de Ética
80 passou a contar também com a Conselheira Divania, a de Acompanhamento a Projetos,
81 Programas e Ações de Desenvolvimento Rural com o Conselheiro Tiago, na de
82 Acompanhamento do FMDR a Conselheira Lilian Sato e na de Comunicação e Educação
83 Permanente do Controle Social a Conselheira Debora, deixando-se em aberto a

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

84 possibilidade de novas adesões. Seguindo, a Presidente resgatou assunto já discutido em
85 ocasiões passadas que foi o formato das reuniões, se presenciais, virtuais ou em formato
86 híbrido. Foi apresentada informação de que em consulta à PGM a mesma não manifestou
87 óbices quanto ao formato desde que os devidos registros sejam feitos. Após manifestações
88 diversas decidiu-se que continuariam presenciais, podendo, eventualmente e dependendo
89 da pauta, em formato virtual. Aquelas que demandem discussões mais extensas, as com
90 deliberações e apresentações de público externo seriam presenciais. O assunto seguinte
91 versou sobre eventual reformulação do Regimento Externo, houve manifestações diversas,
92 com destaque para os prazos prévios atualmente estabelecidos para a convocação de
93 reuniões extraordinárias que seriam, ao ver, muito curtos. Assim ficou estabelecido que
94 todas as potenciais contribuições de alteração fossem encaminhadas aos membros da
95 Comissão de Ética, encarregada de estudar as proposições e apresentar aos membros do
96 Conselho as sugestões de reformulação para apreciação e posterior deliberação. Assunto
97 seguinte a Presidente passou a palavra para a Conselheira Fernanda Pinto Ferreira, da
98 comissão de comunicação que informou ter participado de reunião convocada pela
99 Controladoria Geral do Município-Diretoria de Transparência e Integridade para tratar do
100 contido na Instrução Normativa CGM-DTIN Nº 03/2024 particularmente quanto ao
101 estabelecimento de prazos e procedimentos para publicação das informações pelos
102 Conselhos Municipais no Portal de Transparência do Município. Da necessidade de
103 atualização dos dados como Legislação, Diretoria Executiva, no caso do CMDR, calendário,
104 atas. Encerrados os assuntos de pauta, abriu-se o próximo item – Palavra Aberta. A
105 Conselheira Genny anunciou a presença da D. Ziza, moradora no Distrito de Lerroville,
106 convidada que foi para participar das reuniões do CMDR podendo contribuir com a
107 apresentação e nas discussões das demandas da área rural, bem como levar à comunidade
108 rural o que é tratado nas plenárias. Foi sugerido que a SMAA fosse convidada a fazer a
109 atualização do SIM-Serviço de Inspeção Municipal, pois como é sabido houve contratação
110 de uma profissional Médica Veterinária que estaria à frente desse serviço. Foi informado que
111 o IDR-PR estará oferecendo uma extensa grade de cursos no decorrer dos dias em que
112 acontece a Feira Agropecuária e Industrial de Londrina-EXPOLONDRINA/2024 no Parque
113 de Exposições Ney Braga, e que os presentes pudessem contribuir com a divulgação deles.
114 Foi informado também que tratativas para a instalação do Colégio Agrícola de Londrina
115 estavam bem adiantadas e que termos de um contrato de locação estariam sendo
116 encaminhados para apreciação do Município e do Estado pela proprietária de um grande
117 imóvel, onde funcionaria provisoriamente o Colégio até que o Estado construa sede própria.
118 Por fim foi informado que a SMAA poderia estar de mudança, após trinta anos de atividades
119 em prédio próprio no Parque Arthur Thomas para instalações ainda não definidas decorrente
120 de solicitação feita pela Secretaria de Ambiente. Houve manifestações de que a mudança
121 por certo traria desordens no atendimento vez que a comunidade, especialmente a rural, que
122 tem a SMAA como ponto de apoio, já tem esse local como ponto de referência. Local esse
123 que oferece fácil acesso, com acessibilidade, estacionamento e um ambiente diferenciado
124 dada a vegetação disponível no Parque. Também, e as informações levam a entender, que
125 haveria a necessidade de se locar um prédio adequado a receber estrutura da SMAA e de

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

126 oferecer algum conforto aos usuários, principalmente estacionamento, pois não se encontra
127 prédio próprio do Município com tais características, o que demandaria uma despesa, talvez
128 dispensável. Por fim a Conselheira Divânia informou que um livro didático cujo conteúdo
129 trata da importância das abelhas, especialmente para o meio rural, estava sendo
130 disponibilizado gratuitamente sugerindo que através do CMDR pudesse ser apresentado
131 para a SME no intuito de ser divulgado para as crianças nas escolas municipais. Ficou de
132 disponibilizar link de acesso através do grupo do CMDR no aplicativo de mensagens. Na
133 mesma linha a presidente informou que a FAEP também dispõe de farto material didático
134 auxiliar na formação acadêmica das primeiras séries escolares e que poderiam ser
135 acessadas mediante manifestação de interesse por parte do Município havendo inclusive
136 premiações em concursos de desempenho. Encaminhamentos: Ficou decidido que seriam
137 feitos convites para que os assuntos ITR, Energia elétrica e SIM fossem esclarecidos, mas
138 que talvez não fosse possível tratar numa única reunião. Foi sugerido que o tema ITR fosse
139 dividido entre os entes envolvidos: formação do VTN, operacionalização e cobrança e
140 análise documental, cálculo e repasse para a SMAA. Então se faria a viabilização de alguma
141 apresentação para a próxima reunião. Não havendo mais assuntos a tratar a Presidente do
142 CMDR agradeceu a presença e participação dos Conselheiros dando por encerrada a
143 reunião. Eu, Elton Manoel Sacoman Longo, a pedido da Presidente, lavrei esta ata, que
144 aprovada pelos Conselheiros, vai assinada à parte em lista de presença.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

ATA Nº 03/2024: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA –(CMDR)-----

No décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, no Centro de Difusão e Tecnologia – CDT do IDR-PR-IAPAR-EMATER, às 14h00min, os membros do CMDR eleitos durante a 11ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural, acontecida no dia dez de outubro de 2023, para realização de sua reunião ordinária, sendo os seguintes os assuntos de pauta: **1. Justificativas; 2. Aprovação da ata da reunião anterior; 3. Expediente; 4. Comunicações da Presidente; 5. Comunicações das(os) Conselheiras(os); 6. Ordem do Dia - apresentações sobre energia elétrica, ITR, Selos-SIM/SUSAF, 7. Palavra Aberta: Conselheira Genny sobre Regimento Interno; 8. Encaminhamentos; 8 Encerramento.** Verificando a existência do quorum mínimo regimental, iniciou a reunião a Presidente do CMDR, Luciany L.B.Freitas, dando as boas vindas aos presentes. Informou os Conselheiros que justificaram suas ausências Fernanda Pinto Ferreira, Karine Gerber de Azevedo, Rodrigo de Menezes Trigueiro. Pauta dois, aprovada a Ata número um, referente a reunião de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Não havendo assuntos quanto aos itens 3, 4 e 5 da pauta, passou então à Ordem do Dia. Informou que para aquela reunião, por motivo de agendas, não foi possível ter a apresentação sobre o ITR, estando encaminhadas tratativas para que na reunião de maio uma apresentação sobre o tema seja possível. Em seguida anunciou as presenças dos servidores da SMAA Ivan Cleber Bunhak, Gerente de Agroindústria, e da Médica Veterinária Ms. Priscila L. Magarotto de Paula e também de Vitor de Sá Martins, estagiário do curso de Medicina Veterinária da UNOPAR, que ali estavam para fazerem uma apresentação sobre os selos SIM-Serviço de Inspeção Municipal, e SUSAF-Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte, passando a eles a palavra. Iniciou a fala o servidor Ivan fazendo agradecimento pela oportunidade e uma breve introdução informando que, hierarquicamente, o SIM, e toda a estrutura alocada para o serviço, dentro da SMAA se posiciona na Diretoria de Abastecimento, e dentro desta na Gerência de Agroindústria, colocando essa estrutura à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários a qualquer momento. Passando a palavra, a servidora Priscila iniciou sua fala com sua apresentação pessoal, Médica Veterinária e Mestre em Tecnologia de Alimentos. Foi nomeada servidora pública municipal em dezembro de dois mil e vinte e três, dizendo que encontrou na SMAA uma condição de infraestrutura, relacionada ao meio veterinário, que demandaria bastante trabalho, visto haver muitos anos que ali não atuava um profissional Médico Veterinário, mas que demandas haviam e precisariam ser atendidas, mais especialmente relacionadas ao SIM que passou a ser efetivamente atendido naquela Secretaria. Fez um relato histórico sobre a origem do Sistema citando a Lei 6220/95 que dispõe sobre a produção e comercialização de produtos alimentícios no Município de Londrina, que considerou carente de especificações técnicas, citando como exemplo o termo “produtos alimentícios”, bastante genérico no contexto da lei. Para ilustrar, apresentou foto recente de etiqueta/rótulo de uma embalagem de pão contendo o selo SIM-LD, quando a finalidade do SIM é a inspeção e fiscalização sanitária e

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

42 industrial em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal. Que
43 posteriormente, a Lei 13.454/2022 já trazia termos mais claros, porém atribuindo o poder
44 fiscalizatório à Vigilância Sanitária do Município. Em dezembro de 2023, em função de
45 normativas estabelecidas pela ADAPAR e acompanhando suas disposições, foi sancionada
46 nova Lei Municipal, a 13.707, da qual destacou alguns artigos que julgou adequados à
47 apresentação a título de oferecer melhor visualização do campo de atuação do SIM,
48 trazendo em seu bojo regulamentação visando eventual adoção de novo selo, o SUSAF, e
49 delegando à Secretaria de Agricultura a atribuição do sistema de inspeção, até porque os
50 assuntos relacionados à inspeção estavam muito “misturados” aos da Vigilância Sanitária,
51 deixando as clientelas dos serviços confusos em relação ao que efetivamente deveriam ter
52 em seus negócios. Nesse momento pediu a palavra a Conselheira Genny que,
53 contextualizando, fez breve histórico a respeito do SIM dizendo que lei federal, ainda de
54 2013, dispunha que o SIM deveria ser exercido pelas Secretarias Municipais de Agricultura,
55 ratificando o que fora dito pela palestrante quanto a confusão gerada decorrente da falta de
56 diretrizes mais bem estabelecidas, e que esse era um comportamento comum a vários
57 Municípios, mas que a partir do presente momento, ao menos em Londrina, ganhavam
58 novos rumos. A Conselheira Lilian, que é produtora rural, disse que seus produtos, de
59 origem vegetal, tinham o SIM sendo esclarecida que, muito provavelmente, em decorrência
60 da forma como estava escrito na lei de 95, os tais “produtos alimentícios”, ela foi cadastrada
61 equivocadamente para obtenção do SIM quando deveria ter sido concedida uma licença
62 sanitária para poder processar e comercializar seus produtos. O Conselheiro Paulo
63 Guilherme apresentou dúvida sobre como se daria a inspeção citando o exemplo de sabão
64 produzido a partir de gordura de origem animal. Foi esclarecido que o SIM é destinado a
65 inspecionar produtos de origem animal, porém comestíveis. Seguindo com a apresentação,
66 Dra, Priscila destacou o contido no artigo terceiro da lei que estabelece os procedimentos
67 para a inspeção e fiscalização fazendo comentários esclarecedores item a item. A
68 Conselheira Divania apresentou questão, citando uma real situação na qual produtores que
69 não estiverem adequadamente instalados, conforme preconizado pela lei, se seriam
70 impedidos de continuarem elaborando seus produtos, ou seja teriam interditados seus
71 negócios. Foi esclarecido que, dado o pequeno tempo de vigência da lei de dois mil e vinte e
72 três, e não havendo, até aquele momento, decreto que a regulamente, entende como certo
73 que dever-se-á dar prazos para que os interessados se adequem às disposições legais, sem
74 prejuízo ao desenvolvimento das atividades, até porque, visualiza, que esse será um
75 processo que demandará um lapso de tempo bastante grande para equalizar a situação,
76 considerando também que o processo passa por mudança de mentalidade do produtor e
77 isso não se resolve com a rapidez desejada. Entende que pela necessidade de que o
78 estabelecimento produtor tenha um responsável técnico, e para quem deverá ser ministrado
79 treinamentos orientativos, o processo possa ser mais bem conduzido. O Conselheiro
80 Werner, complementado sobre os responsáveis técnicos, informou da existência de da Lei
81 do Auto Controle, ainda não implementada, que trata dos procedimentos operacionais e da
82 necessidade de a propriedade ser atendida por profissional habilitado. A palestrante relatou
83 que tem conhecimento de que vários profissionais tem encontrado dificuldades nos seus

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

84 exercícios profissionais, vez que seus contratantes não estão implementando as
85 recomendações técnicas oferecidas, chegando até mesmo a desvincularem-se da
86 responsabilidade técnica do estabelecimento, ressaltando daí a previsão de um tempo
87 bastante extenso para equalização da situação SIM. Ressaltou novamente as diferentes
88 atribuições entre o SIM e a Vigilância Sanitária citando inclusive pontos em comum, como a
89 necessidade de que os serviços sejam realizados por servidores públicos, que tem a
90 finalidade de promover e proteger a saúde da população ao exercerem as atividades de
91 inspeção, fiscalização e regulação de alimentos, dentre outras. O Conselheiro Werner trouxe
92 uma situação corrente, que foi a constatação de comercialização em feira popular, de
93 produtos com risco de transmissão de doenças zoonóticas como a brucelose e a
94 tuberculose, perguntando qual seria a ação do Município nesses casos. Respondeu a
95 palestrante que, como dito anteriormente, os trabalhos relacionados ao SIM estavam em
96 início muito precoces, partindo-se dos cadastros existentes e da verificação de suas
97 situações registrais, se regulares, para então ter-se conhecimento da real situação dos
98 estabelecimentos e iniciar por eles o processo de inspeção. Disse que a Vigilância Sanitária
99 recebe denúncias e que por enquanto esse poderia ser o caminho, até mesmo para
100 combater eventuais produtos que aparentam ser o que na realidade não são, ou seja, as
101 fraudes em produtos alimentares, até que se tenha bem estabelecido a implantação das
102 disposições legais necessárias à efetiva atuação do SIM, voltadas essencialmente à
103 educação sanitária. A Conselheira Genny contribuiu com a fala dizendo que por anos o
104 interessado não conseguia regularizar uma situação de licença/inspeção, pois nos órgãos
105 municipais não estavam encontrando o devido respaldo refletindo com isso em inúmeros
106 elaboradores de produtos de origem animal sem registros, mas que a partir de agora poderá
107 passar a orientar os interessados a procurarem informações na SMAA para regularizarem
108 suas atividades. O Conselheiro Miguel questionou sobre situação em que pessoas, em
109 possível condição de clandestinidade, poderiam estar comercializando produtos, no caso
110 mel de abelha, com algum grau de falsificação, citando casos em que esses produtos são
111 acompanhados de rótulos constando CNPJ e selo SIF. Foi esclarecido que denúncias,
112 conforme a motivação, deverão ser feitas aos órgãos competentes para verificação, citando
113 que a presença de clandestinidade nas feiras livres deveria ser comunicada à CMTU,
114 produtos potencialmente adulterados na Vigilância Sanitária, o selo SIF, se inexistente, no
115 Ministério da Agricultura e o CNPJ, junto à Receita Federal. O Conselheiro Alessandro
116 Capeloto sugeriu que eventual estudo de viabilidade pudesse ser feito, baseado em
117 experiências vivenciadas na Diretoria em que atua na SMAA, e como contribuição para com
118 o produtor regularmente registrado e combatente dos concorrentes ilegais, para que o
119 informante não tenha que ir individualmente a cada um dos órgãos competentes fazer a
120 denúncia. Que a SMAA poderia receber essa denúncia, porém, sem que seja ela a
121 responsável pelos atos fiscalizatórios, mas apenas a recebedora e facilitadora na tramitação
122 dos devidos encaminhamentos. Continuando a apresentação, a Médica Veterinária enfatizou
123 que quem deve se registrar são todos aqueles estabelecimentos que abatem animais,
124 produzem matéria-prima, manipulam, beneficiam, preparam, embalam, transformam,
125 envasam, acondicionam, depositam e industrializam produtos de origem animal falando

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

126 também das razões para que seja feito o registro, dentre outras estar na legalidade,
127 aumentar o valor agregado ao produto, evitar prejuízos caso seja autuado pela falta de
128 regularização, da garantia da qualidade do produto, de sua procedência, da oferta de
129 segurança dos produtos aos mercados consumidores. Na sequencia falou sobre o SUSAF.
130 Trata-se de um Sistema Unificado Estadual de Sanidade voltado à Agroindústria Familiar,
131 Artesanal e de Pequeno Porte sendo, portanto, um selo restrito aos produtores inseridos
132 nesses sistemas de produção, e ainda, tendo de estar dentro de uma determinada faixa de
133 renda e de um tamanho de indústria. Que é uma ação descentralizada de inspeção do
134 sistema estadual já existente, e que está sendo implementado através do SUSAF nos
135 municípios para que estes operacionalizem parte desse sistema. Disse que a grande
136 vantagem aos que aderirem ao sistema será poder comercializar seus produtos em todo o
137 Estado, resultando em potencial desenvolvimento de seus negócios. O funcionamento se
138 dará a partir da adesão do Município ao SUSAF que, fazendo inspeções prévias àqueles
139 estabelecimentos que solicitarem o selo e que se propuserem a implementar as adequações
140 necessárias em seus sistemas de produção, estabelecidos em norma estadual, e que
141 atendam aos critérios técnicos sanitários exigidos, fará suas indicações ao órgão estadual
142 ADAPAR, responsável pela emissão do selo e pela auditoria que resultará ou não na
143 emissão do selo. Ressaltou quem poderá obter o SUSAF, conforme os conceitos dispostos
144 na lei: agroindústria familiar, as produções artesanais e as agroindústrias de pequeno porte.
145 O Conselheiro Werner solicitou esclarecimento perguntando se na produção artesanal, o
146 selo ARTE também será contemplado sendo esclarecido tratar-se de outro selo, um tanto
147 fora desse contexto do SIM. Trata-se de selo, ainda que para produção artesanal, mas para
148 situações mais específicas como a de um determinado produto com características próprias
149 em função da região em que é produzido, da obtenção por processo bem peculiares, talvez,
150 e que para ser concedido, o Município tem que estar inserido em outro sistema que é o
151 SISB, e perguntou também se o produtor que estabelecer um pequeno frigorífico poderá
152 obter o selo SUSAF sendo informado que apenas frigoríficos de pescados poderão ser
153 contemplados. Dra. Priscila chamou atenção para que a obtenção do SUSAF seja possível,
154 será necessário implementar vários programas de auto controle no estabelecimento como os
155 de limpeza, desinfecção e higiene; hábitos higiênicos e saúde dos manipuladores;
156 manutenção das instalações e equipamentos; controle de potabilidade da água; seleção de
157 matérias-primas, ingredientes e embalagens; controle de pragas e vetores e controle de
158 temperatura, de expedição, dentre outros. Posicionou os presentes em relação à situação do
159 Município quanto ao desenvolvimento de ações para o pleno funcionamento do SIM/SUSAF,
160 qual seja: já existe uma lei vigente dispendo sobre o tema. Há uma minuta de decreto
161 regulamentador que se encontra em análise na Procuradoria Geral do Município; para a
162 adesão, há necessidade de um SIM implantado e estruturado, mas que o disponível no
163 momento ainda não é condizente com as exigências legais do Estado. Informou que já
164 identificou cento e sessenta estabelecimentos regularmente registrados e estima que
165 existam aproximadamente mais cem a serem regularizados, e que a estrutura atual não
166 permite fazer as devidas inspeções sob os critérios necessários, principalmente os de
167 revisita dentro dos prazos estabelecidos. Assim se faz necessária a contratação de ao

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

168 menos mais um profissional Médico Veterinário, o que já se encontra em trâmite, e em que
169 pese ainda não supra as necessidades, começa a ganhar corpo. Fazendo um comparativo
170 com um Município onde o sistema já se encontra plenamente ativo, com cerca de cento e
171 vinte estabelecimentos regularizados, seria preciso que ao menos mais três profissionais
172 estivessem na equipe, totalizando cinco, e mais as estruturas de apoio, físico, administrativa,
173 pessoal, veículos, etc. Ressaltou, no entanto, que isso bastaria apenas para o Município
174 pleitear a adesão ao SUSAF, sem, contudo, vislumbrar, no curto prazo, e dentro do que já
175 pode verificar no decorrer de seus trabalhos, a possibilidade de fazer indicações de
176 estabelecimentos à ADAPAR para que sejam auditados, na busca pela obtenção do selo,
177 pois vê como necessárias, adequações prévias dos estabelecimentos às normas.
178 Exemplificou processo acontecido em Maringá onde a primeira indicação demorou cerca de
179 dois anos a ser feita, após a implantação do SIM, e mais o tempo de análise pela ADAPAR,
180 de no caso, aproximados oito meses, para que o estabelecimento recebesse o selo.
181 Reforçou então tratar-se de um processo longo e que a adesão ao SUSAF era apenas uma
182 parte desse processo, não devendo-se esperar por nada de imediato. A Conselheira Genny
183 disse que na última feira Expolondrina foram entregues certificados de adesão ao SUSAF
184 para quatro municípios sendo eles Ibiporã, Rolândia, Bela Vista do Paraíso e um quarto não
185 lembrado. Enfatizou a palestrante, como já dito, que a adesão ao SUSAF não deve demorar
186 visto já haver ações para estruturar o Município, no entanto, que não vislumbra que nos
187 curto e médio prazos se tenha estabelecimentos a serem indicados para auditoria. Vê como
188 um processo naturalmente lento dado as adequações que precisam ser feitas. As
189 Conselheiras Genny e Luciany, e também o Conselheiro Werner, no propósito de
190 contribuir com o processo de estruturação do SIM/SUSAF no Município, disponibilizaram
191 as instituições as quais representam no CMDR, IDR-PR, Sindicato Rural Patronal de
192 Londrina e CRMV-PR, respectivamente e o próprio CMDR, para contribuir, nos que lhes
193 couber. Encerrando sua apresentação a Médica Veterinária Priscila Magaroto agradeceu a
194 oportunidade e a contribuição dos presentes se disponibilizando, e também a SMAA, para
195 eventuais outros esclarecimentos. Agradecendo a presença dos servidores da SMAA pela
196 apresentação a Presidente do CMDR deu sequência aos assuntos de pauta. Pela
197 necessidade de se ausentar por necessidades pessoais, o Conselheiro Paulo Guilherme
198 pediu a palavra para sugerir que, caso a empresa de energia não apresente explicações
199 satisfatórias, que se considere a possibilidade de que o Ministério Público seja acionado. A
200 Presidente informou que não foi possível compilar dados sobre a questão energia elétrica
201 não sendo possível abrir alguma discussão. Mas que estaria reenviando mensagens no
202 grupo de aplicativo para que esses números fossem conhecidos e fossem discutidas ações
203 na próxima reunião. Trouxe informação de pesquisa realizada pela FAEP de que cerca de
204 oitenta e cinco por cento dos consumidores/produtores rurais se encontram insatisfeitos com
205 o trabalho da COPEL, reforçando a necessidade de se fazer manifestação à empresa
206 cobrando por uma melhor prestação de serviços. Esclareceu a troca de assuntos a serem
207 tratados nesta reunião, pois a pessoa convidada para falar sobre um dos itens do assunto
208 ITR não poderia estar presente à reunião, optando-se assim pela apresentação do
209 SIM/SUSAF, voltando o ITR para a próxima reunião. O Conselheiro Alessandro questionou

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

210 se o resultado da pesquisa feita pela FAEP já não seria suficiente para encaminhar alguma
211 ação ao invés de se esperar mais trinta dias até a próxima reunião. Informou a Presidente
212 que a próxima reunião, agendada para o dia dois de maio, portanto, quinze dias depois
213 desta, ter-se-ia dados da região que poderiam atestar a ocorrência de falta e/ou quedas
214 frequentes de energia, pontuando as regiões do Município em que a situação ocorre com
215 mais frequência, corroborando com as informações da pesquisa. Seguindo com a pauta a
216 Conselheira Genny informou que convocará reunião da Comissão de Ética no propósito de
217 fazer uma revisão e propositura de alterações ao Regimento Interno do CMDR, tendo já
218 recebido algumas sugestões, e sendo provável que na próxima reunião seja possível fazer a
219 apresentação, ao menos de algumas delas. A Presidente apresentou previsão regimental
220 em que a falta de quorum suspende a reunião, e eventual votação, mas que se fosse da
221 concordância dos presentes, e em respeito aos que se fizerem presentes, houvesse
222 discussão dos assuntos, no que houve concordância dos presentes. A Conselheira Genny
223 chamou a atenção para necessidade de constar as justificativas dos que não puderem estar
224 nas reuniões, lembrando que excedendo o limite de faltas estabelecido no Regimento, o
225 representante deverá ser substituído. A pedido da Presidente o Servidor da SMAA, Elton,
226 informou que a SMAA foi comunicada de que um recurso financeiro, advindo de emenda de
227 bancada dos Deputados Federais do Paraná em Brasília, estaria sendo destinada ao
228 Município cujo objeto estaria relacionado a aplicação em pontes localizadas na área rural,
229 sem, contudo, ter-se ainda a informação precisa desse objeto, e que uma proposta de
230 intenções estaria sendo apresentada ao Ministério da Agricultura e Pecuária, concedente do
231 recurso, através da plataforma Transferegov. Informou que para a apresentação da proposta
232 é exigido, da parte do concedente, o MAPA no caso, um documento, dentre outros, onde o
233 CMDR declara ciência/anuência quanto a empregabilidade do recurso. Como se tratava de
234 uma informação ainda extraoficial no momento, e sempre os prazos, nesses casos são
235 muito curtos para apresentação da proposta a partir da comunicação oficial, o que foi
236 corroborado pela Conselheira Karine, talvez não houvesse tempo hábil para uma melhor
237 apreciação do assunto na reunião ordinária seguinte do Conselho, sendo o documento
238 demandado antes daquela data. Assim, que poderia haver uma convocação extraordinária
239 para apreciação do tema. Não havendo mais assuntos a tratar a Presidente do CMDR
240 agradeceu a presença e participação dos Conselheiros dando por encerrada a reunião. Eu,
241 Elton Manoel Sacoman Longo, a pedido da Presidente, lavrei esta ata, que aprovada pelos
242 Conselheiros, vai assinada à parte em lista de presença.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

1 **ATA Nº 04/2024: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE** 2 **DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA –(CMDR)-----**

3 No segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, no Centro de
4 Difusão e Tecnologia – CDT do IDR-PR-IAPAR-EMATER, às 14h00min, os membros do
5 CMDR eleitos durante a 11ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural, acontecida
6 no dia dez de outubro de 2023, para realização de sua reunião ordinária, sendo os seguintes
7 os assuntos de pauta: **1. Justificativas; 2. Aprovação da ata da reunião anterior; 3.**
8 **Expediente; 4. Comunicações da Presidente; 5. Comunicações das(os)**
9 **Conselheiras(os); 6. Ordem do Dia - apresentações sobre ITR, Regimento Interno; 7.**
10 **Palavra Aberta; 8. Encaminhamentos; 9. Encerramento.** Verificando a existência do
11 quórum mínimo regimental, iniciou a reunião a Presidente do CMDR, Luciany L.B.Freitas,
12 dando as boas-vindas aos presentes. Informou os Conselheiros que justificaram suas
13 ausências: Lilian Azevedo Miranda, Lilian Aparecida Venâncio Sato, Divania de Lima. Pauta
14 dois, aprovada a Ata número dois, referente a reunião de março de dois mil e vinte e quatro,
15 com ressalva feita pelo Conselheiro Werner, que requereu que nas próximas Atas passem a
16 constar quais Conselheiros(as) se manifestaram ante os assuntos pautados e discutidos,
17 afim de que fiquem registradas as participações personificadas dos membros. Corroborou
18 com sua posição o Conselheiro Paulo Guilherme entendendo ser importante que houvesse
19 essa identificação até mesmo como atestado de participação efetiva frente às entidades as
20 quais representam no Conselho, sendo acompanhados em seus pontos de vista também
21 pela Presidente, ressalva esta então aprovada pelos presentes. Informou a Presidente que
22 dentro da pauta prevista, fora feito convite à Secretaria Municipal de Fazenda para tratar do
23 assunto ITR, mas que não houve manifestação em tempo hábil impedindo que se fizesse
24 convite a outro agente. Assim se trataria naquela reunião sobre trabalho da Comissão de
25 Ética relacionado à revisão do Regimento Interno, passando a palavra à representante da
26 Comissão na reunião, a Conselheira Genny. A Conselheira iniciou sua fala informando que
27 os membros constituintes da Comissão, os(as) Conselheiro(as)s Miguel, Olimpio, Divânia e
28 ela, em data previa, estiveram reunidos para estudarem, em princípio, duas sugestões de
29 alteração ao Regimento que foram apresentadas pela Conselheira Karine e pelo Conselheiro
30 Werner, mas também de sugestões da própria Comissão. Informou que houve o registro do
31 encontro em ata lavrada pela Conselheira Divânia e que, devido a sua ausência nesta
32 reunião ordinária, faria a apresentação dessa ata em outra oportunidade. Trouxe a
33 informação de que o CMDR é do ano de mil novecentos e noventa e quatro sendo um dos
34 primeiros a serem estabelecidos no Paraná, poucos anos após a promulgação da
35 Constituição Federativa do Brasil, em mil novecentos e oitenta e oito, onde o tema
36 Conselhos Municipais começou a ser tratado. Que após estudos feitos por uma comissão
37 formada em dois mil e treze, elaborou-se projeto de lei, tendo sido promulgada, alterando
38 então a anterior, e em dois mil e quinze houve novamente outra alteração. Disse que esse
39 histórico está disponível para consultas no Portal do Município de Londrina, na internet, para
40 os que desejarem conhecer a evolução da legislação sobre o CMDR. Ainda em dois mil e
41 quinze estabeleceu-se o Regimento Interno do CMDR que foi alterado em dois mil e
42 dezenove com a Resolução Número Um, documentos esses também disponíveis no Portal.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

43 Chamou atenção para essa Resolução quanto as alterações relacionadas ao
44 estabelecimento de reuniões, que passaram a ser mensais, e que as atas seriam apenas
45 votadas em aprovação nas reuniões ordinárias, visto que passariam a ser enviadas
46 previamente para apreciação como forma de promover agilidade no processo, consumindo
47 menos tempo em reunião destinado para esse procedimento, o de
48 leitura/discussão/aprovação de ata, sem considerar eventuais alterações ao texto. Disse que
49 na reunião da Comissão fora feita a releitura de todo o Regimento Interno do CMDR, mas
50 com destaque para as contribuições que foram feitas. Fez esclarecimento jurídico conceitual
51 quanto aos termos, Competência e Atribuição, que muito se repetem no texto do Regimento.
52 Também esclareceu os conceitos de Regimento, como constam nos artigos quinto e nono
53 do Regimento Interno do CMDR sendo o primeiro, relacionado ao
54 funcionamento/regramento do CMDR, e o segundo para o funcionamento/regramento da
55 Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural. Assim passou a relatar os pontos (artigos)
56 aos quais foram sugeridas alterações. Primeira sugestão, advinda do Conselheiro Werner,
57 alteraria o parágrafo primeiro do artigo vinte e três para “§1 – Se o mandato extinto for de
58 membro da Diretoria Executiva, o (a) Presidente ou o (a) Vice-Presidente convocará nova
59 eleição, na próxima reunião Ordinária, para o preenchimento da vaga”. Entende o
60 Conselheiro que, dependendo do momento em que ocorra a extinção de mandato de
61 membro da Diretoria Executiva e a aplicação do contido no parágrafo, poder-se-á decorrer
62 muito mais do que os trinta dias estabelecidos, sendo que, se a convocação de nova eleição
63 se der para a reunião imediatamente seguinte à extinção, a Diretoria Executiva será
64 restabelecida em menor prazo. Assim, posta em votação as opções, permanecer o texto
65 como está ou fazer alteração conforme sugerido, foi aprovado, por unanimidade, fazer a
66 alteração. A outra sugestão ao artigo seria acrescentar um terceiro parágrafo com a seguinte
67 redação: “§3º – Na vacância do cargo o vice assume as atribuições até que haja a nova
68 eleição.” A Conselheira esclarece que tal previsão pode estar prevista no Artigo quinze do
69 Regimento que trata das atribuições do Vice-Presidente, em seu inciso I: “Substituir o(a)
70 Presidente em seus impedimentos ou em caso de vacância do cargo, praticando todas
71 as atribuições que lhe são pertinentes”. Assim posta em votação, a sugestão foi rejeitada por
72 unanimidade, por entenderem os Conselheiros que o contido na sugestão feita, já está
73 contemplada no artigo quinze, permanecendo assim o texto original. Seguindo, discutiu-se
74 sugestão de alteração ao artigo vinte e sete. Foi proposto pela Comissão acrescentar um
75 parágrafo ao artigo com a redação: “§2 – Somente poderão votar e serem votados, os
76 candidatos Conselheiros presentes à reunião”. Os Conselheiros Alessandro, Paulo Guilherme,
77 Werner, Fernanda, Karine, Luciany e Genny manifestaram seus pontos de vista. Entendendo-
78 se necessária uma maior clareza no texto, foi solicitado à Conselheira Fernanda elaborar uma
79 nova redação para a proposta para posterior discussão. Próxima sugestão, apresentada pela
80 Conselheira Karine, refere-se ao contido no parágrafo primeiro do artigo quarenta e um que,
81 originalmente estabelece que a convocação para as reuniões deverá ser feita com
82 antecedência mínima de três dias e a proposta sugere que seja alterada para cinco dias. A
83 Comissão, representada pela Conselheira Genny manifestou seu entendimento de que, como
84 há um calendário prévio estabelecido para as reuniões ordinárias para todo o ano, a
85 convocação, seja com três ou com cinco dias de antecedência, pouco efeito prático teria vez

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

86 que, seria possível fazer uma programação de agendas com muito mais tempo que o prazo de
87 convocação. Foi posta em votação a manutenção ou a alteração do prazo para cinco dias. Por
88 onze votos a dois os Conselheiros optaram por permanecer o texto. Próxima proposta, feita
89 pela Comissão, está relacionada ao artigo quarenta e dois que estabelece uma presença
90 mínima de membros. As discussões tiveram por objetivo estabelecer no Regimento, também a
91 possibilidade de que a realização de reuniões possa acontecer de forma virtual, totalmente ou
92 em formato híbrido, acompanhando uma tendência pós pandemia. Conselheira Fernanda
93 sugeriu que se o texto original que fala “...com a presença...” pudesse ser substituído por
94 “...com a participação ...” já seria suficiente para prever as duas possibilidades além do que, a
95 possibilidade híbrida tornaria possível a participação de todos que poderiam fazer a opção
96 mais conveniente no momento, ou seja, quem preferisse e pudesse estar presente, assim o
97 faria, da mesma forma para quem optasse pela participação virtual. A Conselheira Genny
98 disse que discutiram o assunto na Comissão e que questionamentos foram surgindo,
99 especialmente os de aspecto mais técnico como, recursos disponíveis para realizar tal tipo de
100 reunião, disponibilidade de sinal de internet, particularmente na área rural permitindo que os
101 representantes da comunidade rural possam participar, tipos de equipamentos necessários e
102 ou disponíveis, celulares, computadores, plataformas para a transmissão, registro(gravação),
103 responsável pela transmissão, participação da comunidade externa, dentre outras, e que dali
104 um parecer foi emitido em entendimento comum aos membros da Comissão, a de que, para o
105 presente momento, as reuniões continuassem a ser presenciais visto os predicados que as
106 favoreceriam tais como: o não estabelecimento de condições determinantes ao isolamento
107 social, como foi o imposto pela pandemia do Covid-19, a frequência com que acontecem os
108 encontros, ou seja uma vez ao mês, que historicamente, raras foram as vezes em que
109 reuniões extraordinárias aconteceram, que há uma calendarização programada com muita
110 antecedência das reuniões ordinárias permitindo também que o membro Conselheiro possa
111 se programar previamente, salvo as exceções, principalmente as de momento para cada um.
112 O Conselheiro Sergio Alves se manifestou no sentido de que a possibilidade híbrida poderia
113 atender de forma melhor as necessidades de todos sugerindo que, assuntos com maior grau
114 de complexidade, que demandassem discussões mais aprofundadas e votações, quase que
115 naturalmente moveriam os membros Conselheiros a estarem presentes, enquanto que
116 aquelas reuniões que não demandassem discussões e/ou votações, poderiam ser atendidas
117 pelo caráter híbrido. O Conselheiro Paulo Guilherme corroborou com a posição do
118 Conselheiro Sergio Alves chamando a atenção para a necessidade de estabelecimento de
119 critérios regimentais para a realização de reuniões no formato híbrido, caso seja aprovada a
120 proposta de alteração. Assim, foram apresentadas para votação as duas possibilidades,
121 permanecer o texto original, ou alterar para prever as reuniões em formato híbrido. Com sete
122 votos a favor, quatro contrários e três abstenções, os Conselheiros votaram pela permanência
123 do texto original. A Conselheira Genny salientou que o Regimento do CMDR não é estático e
124 assim sendo, a discussão sobre o tema poderá voltar a ser discutida em outro momento. O
125 artigo quarenta e três foi o próximo a receber sugestão de alteração em seu parágrafo único.
126 Vinda da Conselheira Luciany, a alteração refere-se à possibilidade de que, em ocasiões em
127 que, verificada a falta de quórum mínimo regimental, a reunião não seja suspensa, conforme
128 prevê o texto original, mas que ela aconteça normalmente, conforme a pauta estabelecida,

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

129 ficando, no entanto, suspenso o processo de votação, sendo esse, transferido para outra
130 oportunidade, caso seja a votação, procedimento demandado pela pauta. Posta em votação,
131 foi aprovada, por unanimidade, a alteração pelos Conselheiros, sendo solicitado pela
132 Conselheira Genny, auxílio para adequação da redação ao parágrafo. O artigo quarenta e
133 quatro foi outro artigo a ser analisado quanto as alterações propostas, em seu caput.
134 Contribuíram com as sugestões a Conselheira Karine que sugeriu que a convocação para
135 reuniões extraordinárias seja feita com quarenta e oito ou setenta e duas horas de
136 antecedência, sendo abraçada pela Comissão na alternativa de quarenta e oito horas,
137 justificando que algumas dinâmicas observadas no serviço público acontecem sem
138 possibilidade de programação prévia como é o caso de apresentação de propostas de
139 transferências voluntárias de recursos do Governo Federal, que tendem a se consolidar em
140 Convênios. Disse que o prazo entre a informação de que há um recurso disponível e o limite
141 para a apresentação de proposta, com a anexação de suficiente documentação, é muito
142 pequeno, menos de uma semana, ou ainda menos, podendo ser considerado muito
143 dependendo de como acontece a comunicação. Foi lembrado que, como dito
144 anteriormente, poucas foram as vezes em que reuniões extraordinárias aconteceram no
145 CMDR, e a lembrança de alguns que já participaram do Conselho em tempos passados,
146 remete a que o assunto dessas reuniões tratava dessa mesma condição para captação de
147 recursos. O Conselheiro Werner sugere que “As reuniões Extraordinárias devam ser
148 convocadas com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência, salvo em caso de catástrofe
149 a critério do Presidente”. O Conselheiro Alessandro defendeu a convocação com quarenta e
150 oito horas ratificando o dito pela Conselheira Karine quanto a forma e prazos estabelecidos
151 por quem concede o recurso. Segundo ele, tem-se que responder se aceita o recurso e então
152 disponibilizar a documentação exigida no prazo estabelecido que, ressaltou, é sempre muito
153 curto, não sendo muitas vezes possível fazer a comunicação ao Conselho com a
154 antecedência necessária. Passada a palavra, o Conselheiro Werner defende sua sugestão
155 dizendo que a falta de antecedência na convocação pode trazer prejuízos à atividade
156 profissional dos representantes pois não haveria tempo hábil para uma reprogramação de
157 atividades contratadas, particularmente para aquelas que são desenvolvidas em longas
158 distâncias, e para as quais não se é possível reprogramar, situação muito comum aos
159 representantes da Sociedade Civil, além do pouco tempo necessário para melhor avaliação
160 dos propósitos do recurso. Novamente se manifestaram os Conselheiros Karine, Alessandro e
161 Luciany, que convergiram quanto a possibilidade de essas reuniões extraordinárias serem no
162 formato híbrido, comungando também o Conselheiro Werner que disse, nesse caso, ser
163 possível a participação dos Conselheiros na situação por ele exemplificada quando da
164 argumentação de sua sugestão. As manifestações retornaram às discussões do assunto
165 tratado anteriormente quanto a sugestão de alteração do artigo quarenta e dois, que trata da
166 presença mínima dos Conselheiros nas reuniões, ou seja, se as reuniões seriam presenciais
167 ou se seriam possíveis reuniões virtuais em formato híbrido. Foi de consenso voltar a se
168 discutir a alteração do caput do artigo quarenta e quatro após nova discussão do artigo
169 quarenta e dois. Seguindo, O Conselheiro Werner sugeriu a exclusão do parágrafo terceiro do
170 artigo quarenta e quatro entendendo que o Conselheiro titular que vier a faltar a alguma das
171 reuniões deverá sim justificar sua ausência, independentemente de estar o seu respectivo

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

172 suplente representando o seu segmento na reunião, como previsto no parágrafo terceiro. Os
173 Conselheiros Alessandro, Karine e também a Genny se manifestaram no entendimento de
174 que, estando a cadeira do segmento representada na reunião pelo suplente, a justificativa é
175 dispensável. Que no caso de não comparecer à reunião, o Conselheiro titular tem a
176 responsabilidade de comunicar o seu suplente convocando-o a substituí-lo. A Conselheira
177 Luciany atenta para o caput do artigo quarenta e quatro que se refere a reuniões
178 extraordinárias. A posição da Comissão é pela permanência do texto original. Mas, como
179 surgiram dúvidas, a Conselheira Genny sugeriu suspender a discussão sobre a alteração para
180 uma melhor análise do tema pela Comissão de Ética. Próxima sugestão refere-se ao artigo
181 cinquenta e oito que se refere ao quórum necessário para aprovação das decisões. O
182 Conselheiro Werner sugeriu que, nas reuniões extraordinária o quórum seja alterado para dois
183 terços, mantendo-se o quórum por maioria simples, ou seja cinquenta por cento mais um, para
184 aprovação das decisões tomadas em reuniões ordinárias. Uma segunda sugestão, também
185 apresentada pelo Conselheiro Werner, é baseado em Regimento de entidade filantrópica da
186 qual também é membro. A sugestão é de que o quórum necessário para aprovação seja de
187 cinquenta por cento mais um, no momento da votação, garantido o quórum regimental mínimo
188 para validar a reunião. Manifestaram seus pontos de vista, contribuindo para um melhor
189 entendimento quanto as sugestões propostas, as Conselheiras Karine e Genny e os
190 Conselheiros Werner e Alessandro. Não havendo mais falas, a Conselheira Genny apresentou
191 a sugestão da Comissão, acompanhada dos argumentos, que foi a de permanecer o texto
192 original sendo o entendimento que eventual falta de quórum possa ser contornada através de
193 conciliação de agenda entre os Conselheiros no propósito de garantir o quórum necessário
194 para aprovação das discussões. Postas as sugestões em votação os Membros Conselheiros
195 decidiram, por treze votos a favor, pela permanência do texto original. Por fim, discutiu-se
196 sugestão de alteração ao artigo sessenta e dois que trata do quórum para aprovar alterações
197 no Regimento Interno do CMDR, tendo os Conselheiros votados, por unanimidade, treze
198 votos, pela permanência do texto original. A Conselheira Genny resgatou memória, ainda do
199 ano de dois mil e dezessete, fazendo referência a um Decreto Municipal, o de número
200 trezentos e sete, de três de março, que aprova o Regulamento e a Operacionalização do
201 Subprograma de Patrulha Rural constante do Programa de Desenvolvimento Rural, e
202 também de uma discussão de ideia, que se não lhe falta a memória, foi aprovada e
203 registrada em ata, e que permitia a utilização do recurso do Fundo Municipal de
204 Desenvolvimento Rural para custear os serviços previstos no Decreto em prol dos
205 agricultores familiares. Sugeriu aos Conselheiros se familiarizarem com a norma e
206 analisarem à luz do que apresentou para que em oportunidade futura seja um assunto de
207 pauta a ser discutido em reunião. O Conselheiro Alessandro comentou haver, por parte dos
208 produtores, constante associação do termo patrulha rural com ações da polícia sendo
209 questionado se esse programa também faria a ação de segurança ou o policiamento, e
210 sendo assim, que pudesse ser pensada uma eventual troca de nome do subprograma
211 fugindo dessa associação de tarefas. A Conselheira Genny comunicou sugestão da
212 Comissão de Ética à Comissão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural (FMDR) para
213 que fizesse uma apresentação ao Conselho sobre o tema, o que vem a ser o Fundo, qual a
214 sua finalidade, de quanto recurso dispõe, quais as origens desses recursos, se houve

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

215 aplicação desses recursos e em que foi utilizado, no propósito de resgatar possibilidades de
216 promover benefícios aos produtores rurais. O Conselheiro Alessandro disse ter dados
217 relacionados ao Subprograma e que poderia apresentar em reunião. Não havendo mais
218 assuntos a tratar a Presidente do CMDR agradeceu a presença e participação dos
219 Conselheiros dando por encerrada a reunião. Eu, Elton Manoel Sacoman Longo, a pedido
220 da Presidente, lavrei esta ata que, aprovada pelos Conselheiros, vai assinada à parte em
221 lista de presença.